



CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU - MINAS GERAIS
VEREADOR HERNESTO SILVA

CÂMARA MUNICIPAL
DE PARACATU

Publicado através de afixação
nos quadros de avisos da câmara
ou da Prefeitura em
05/11/2025
conforme o art. 105 da LOMP
redação dada pela Emenda nº
38/2000.

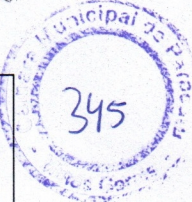
PROJETO DE LEI Nº 149/2025 (PLOA)

EMENDA IMPOSITIVA Nº 97 /2025

Serviço responsável

(Emenda impositiva livre)

OBJETIVO DA EMENDA: Assegurar recursos suficientes para o cumprimento do plano de trabalho a ser apresentado pelo **Conselho de Desenvolvimento Social Santa Maria Nolasco** ao Município de Paracatu, sem prejuízos aos valores já previstos no ANEXO III. A – Transferências a Terceiros da Lei Orçamentária Anual 2026.



() CUSTEIO

INVESTIMENTO

RAZÃO SOCIAL DA ENTIDADE: Conselho de Desenvolvimento Social Santa Maria Nolasco

CNPJ: 20.582.607/0001-34

VALOR EM REAIS E POR EXTENSO: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA EXECUTORA: Secretaria Municipal de Agropecuária

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

FONTE DE RECURSOS:

99.9999.0015 Reserva para emendas impositivas (50% livre)

LOCAL E DATA:

Paracatu, 22 de outubro de 2025.

CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU	<input type="checkbox"/> Aprovado
	<input type="checkbox"/> Rejeitado
	<input type="checkbox"/> Aprovado
	<input type="checkbox"/> Rejeitado
1º TURNO:	
2º TURNO:	
TURNO ÚNICO:	
Presidente	

CAMARA MUN. DE PARACATU - MG
PROTOCOLO Nº <u>4390</u>
RECEBIDO EM <u>27/10/25</u>
HORÁRIO <u>12:02</u>
RESPONSÁVEL

VEREADOR HERNESTO SILVA